



*Publicada no Di
Em 20/10/1959*



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 665 - DE 17 DE OUTUBRO DE 1959

Denomina "RUA AMINADAB VALENTE"
a Rua "C" do Jardim America, surgido no
bairro do Trapiche da Barra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e sua sanciona a lei se-
guinte :

Art. 1º - Fica denominada "RUA AMINADAB VALENTE", a rua "C"
do Jardim America, surgido no bairro do Trapiche da Barra, cuja
artéria tem inicio na Avenida 5 de Julho e termina na Avenida Dr.
Orlando Araújo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 17 de outubro de 1959

ABELARDO PONTES LIMA
Prefeito

MANUEL VALENTE DE LIMA
Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura
Municipal de Maceió, em 17 de outubro de 1959

PAULO VALENTE JUCH
Diretor Geral de Administração substituto